

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano XX | Edição nº 2929



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

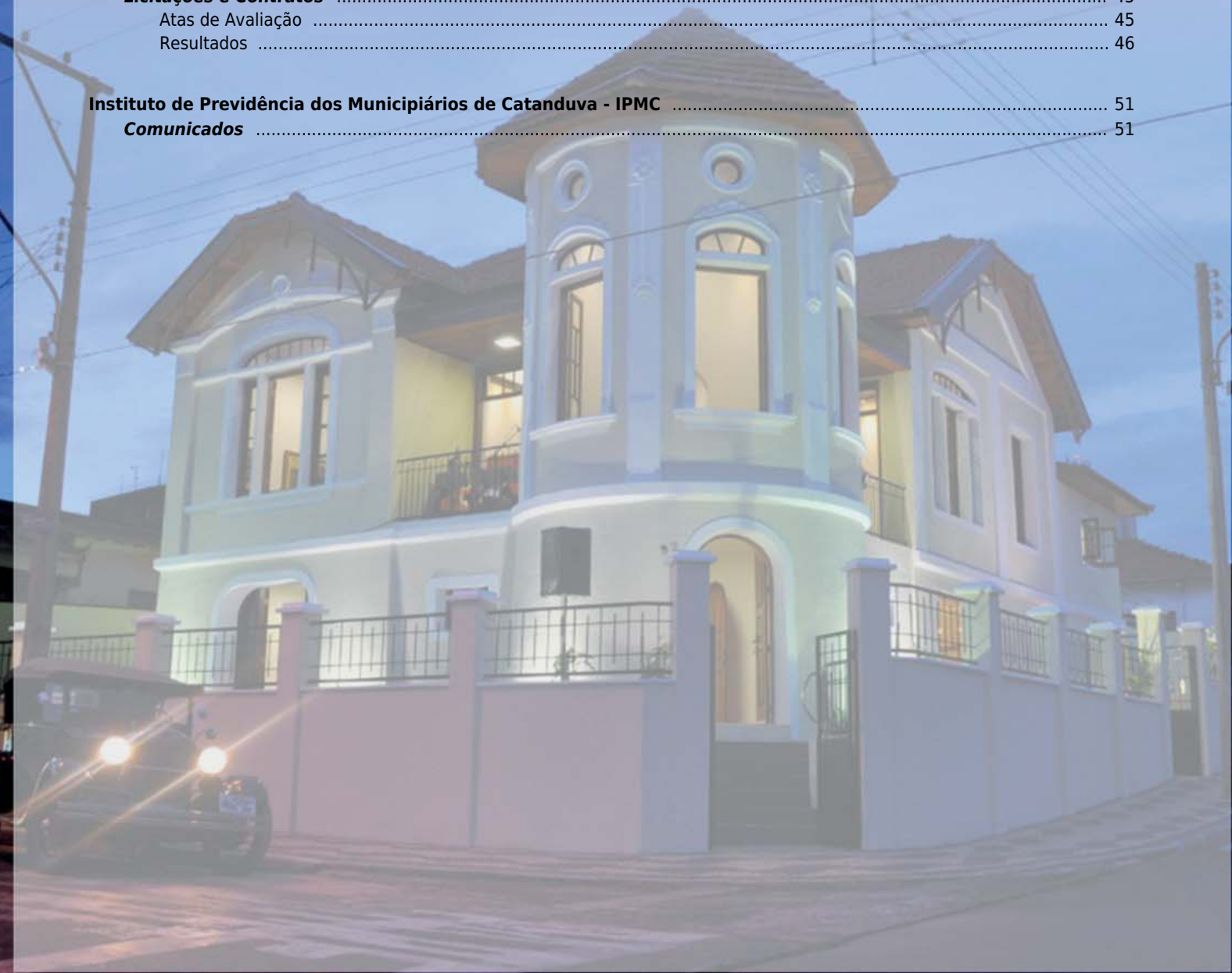
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Edital - Convocação	19
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	21
Terceiro Setor	21
Ref. Credenciamento	21
Secretaria de Contratações Públicas	24
Licitações e Contratos	24
Adjudicação / Homologação	24
Cancelamento	25
Contratos - Extrato	26
Resultados	26
Secretaria de Cultura	28
Conselhos Municipais	28
Convocação	28
Secretaria de Educação	29
Departamento de Compras	29
Dispensas	29
Secretaria de Finanças	30
Atos Administrativos	30
Comunicados	30
Notificações	31
Secretaria de Saúde	34
Departamento de Compras	34
Dispensas	34
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	39
Atos Administrativos	39

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Notificações	39
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	45
<i>Licitações e Contratos</i>	45
Atas de Avaliação	45
Resultados	46
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	51
<i>Comunicados</i>	51



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 9.270, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA 2026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente com base no artigo 6º, da Lei Municipal nº 3609, de 15 de dezembro de 1.999, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os membros que compõem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para periciar os candidatos portadores de deficiência classificados no **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA 2026**.

Parágrafo único: Os profissionais designados por este artigo deverão especificar em laudo médico a categoria da deficiência de que é portador o candidato periciado, de acordo com as regras previstas na legislação vigente, bem como mencionar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo no qual o periciado foi classificado.

Art. 2º Os Membros que compõem a junta médica para periciar a aptidão dos classificados são:

- Doutor: **EDGAR RENE DELGADILLO ROJAS**
- CRM: Nº. 107275;
- Doutor: **MARCIA MADEIRA PEREZ DE VITTO**
- CRM: Nº.86393
- Doutor: **IZABELA DIAS BRUGUGNOLLI**
- CRM: Nº 156833
- Doutor: **RICARDO LEANDRO MARCHESIM**
- CRM: Nº 117764

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Art. 3º Os membros designados conforme os artigos anteriores, após a perícia realizada, deverão emitir o competente laudo conforme modelos dos anexos I ou II, constante deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 22 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Secretaria de Administração****ANEXO I****LAUDO CONCLUSIVO / PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES
PARA 2026**

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Na análise da perícia realizada, verifica-se que o candidato examinado, **É PORTADOR** de deficiência enquadrado na categoria de DEFICIÊNCIA _____, nos termos da legislação em vigor e situa-se dentro dos parâmetros da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Cargo, estando, portanto _____ para o exercício do Cargo pleiteado.

Catanduva, ____ de _____ de 2.025.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designada pelo Decreto nº 9.270/2025.

Doutor(a): _____
CRM nº _____Doutor(a) : _____
CRM nº _____Doutor(a): _____
CRM nº _____Doutor(a): _____
CRM nº _____



Secretaria de Administração

ANEXO II

LAUDO CONCLUSIVO / PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA 2026

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Na análise de perícia realizada, verifica-se que o candidato examinado, **NÃO É PORTADOR** de deficiência enquadrado na categoria de **DEFICIÊNCIA** _____, nos termos da legislação em vigor, estando _____ para o exercício do Cargo pleiteado.

Catanduva, __ de _____ de 2.025

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designada pelo Decreto nº 9.270/2025

Doutor(a): _____
CRM nº _____

Doutor(a) : _____
CRM nº _____

Doutor(a): _____
CRM nº _____

Doutor(a): _____
CRM nº _____

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9271 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.028.778,49 (um milhão vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), de conformidade com o art. 41, Inc. I da Lei Federal 4.320/64 e Lei nº 6.555 de 30 de dezembro de 2024, para suplementação da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 94 – Recursos Próprios da Administração Indireta

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico

1022 Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 26 R\$ 1.028.778,49

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$1.028.778,49

Art. 2º Proveniente de Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2024, conforme art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.028.778,49 (um milhão vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/SAEC

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.120, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **PATRÍCIA VOLPE**, RG nº 46.152.718-2 e CPF nº 395.347.578-96 aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2024, classificado (a) em **"10º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Secretário de Escola", Nível "VI", com a carga horária de 40 (quarenta) horas"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.121, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR II - INGLÊS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **JULYANA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS**, RG nº 45.140.808-1 e CPF nº 420.320.028-84, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2023, classificado (a) em **"4º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"PROFESSOR II – INGLÊS"**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.122, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **DANIELA CRISTINA FORTUNATO BALDUINO**, RG nº 35.181.538-7 e CPF nº 225.519.598-45, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2023, classificado (a) em "**69º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**Professor I**", com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.123, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ASSISTENTE SOCIAL**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **MARCELA APARECIDA RODRIGUES TINTI CAMPOS**, RG nº 41.013.090-4 e CPF nº 340.890.888-52, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em **"42º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Assistente Social", Nível "VI", com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

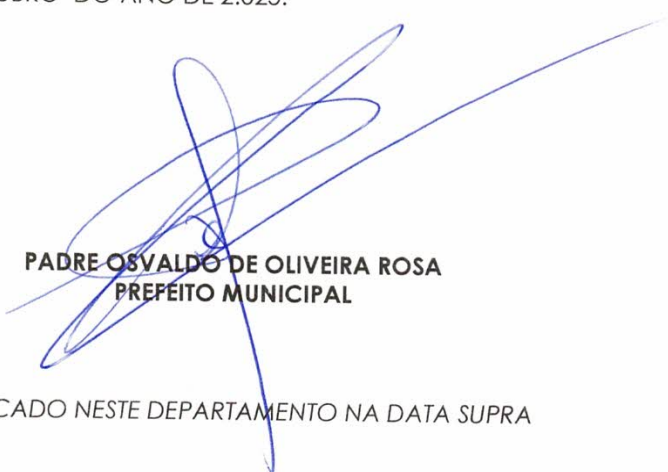
PORTARIA Nº 62.124, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ASSISTENTE SOCIAL**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **DAIANE DA SILVA DESIDERA**, RG nº 41.525.853-4 e CPF nº 338.959.428-04, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em **"44º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Assistente Social", Nível "VI", com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.125, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE PSICÓLOGO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **LETHÍCIA APARECIDA MASNINI**, RG nº 35.052.703-9 e CPF nº 385.753.338-28, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em "**28º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**Psicólogo**", Nível "**VI**", com a carga horária de **30 (trinta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.126, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE PSICÓLOGO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **KÉLVIN MARGONAR DA SILVA**, RG nº 56.383.079-7 e CPF nº 407.920.928-21, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em **"31º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Psicólogo", Nível "VI", com a carga horária de 30 (trinta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE PSICÓLOGO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **RAYSSA BERTOLINI FERROS**, RG nº 50.381.054-X e CPF nº 453.852.988-59, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em **"32º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Psicólogo", Nível "VI", com a carga horária de 30 (trinta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.128, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA Nº. 58.649 DE 17 DE MAIO DE 2019

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 1.394, de 16 de Janeiro de 2019, folhas nº. 100/112, tendo em vista decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº. 1002791-77.2024.8.26.0132, **RETIFICA** a Portaria nº 58.649 de 17 de Maio de 2019, do (a) funcionário (a), **SR. (A) JUAREZ FORTUNATO BRAGA**, RG nº 8.265.215, **para constar onde se lê: "...ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais, calculados com base no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2.004.", leia-se: "...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível VIII, Grau "J", 20% de adicional por tempo de serviço e Sexta Parte"**

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir da data de 26 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSE ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº. 077/2025 DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021**

Considerando que a "carta notificação" enviada por esse Departamento, com Aviso de Recebimento para a **Sra.: FRANCIELE CARVALHO FRANCISCO**, classificado em 43º lugar, para o cargo de provimento efetivo de "Assistente Social" do Concurso Público nº. 01/2021 que não foi entregue para o interessado no endereço informado pelo mesmo, sendo devolvida a carta pela Empresa Correios como "desconhecido" e ainda, Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Catanduva, na edição nº. 2910, páginas nº. 13/14 no dia 29/09/2025.

Fica ciente e notificado o candidato acima, que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Catanduva, localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar, nesta cidade, **impreterivelmente no período de 30 a 31 de Outubro de 2025, no horário das 09:00 as 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas**, para providências com relação à sua nomeação no cargo público citado.

O não comparecimento dentro do prazo acima será caracterizado como **"DESISTÊNCIA"**.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;

2 - Atestado de Antecedentes criminais: site: www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou se não conseguir pela internet, procurar o Cartório Eleitoral;

4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal – térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

5.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

5.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

5.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR PUBLICAÇÃO DO ATO DE ACÚMULO LEGAL, E APÓS ESSA PUBLICAÇÃO, DEVERÃO TOMAR POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.

5.4 - CASO O RESULTADO DO ACÚMULO DE CARGO SEJA ILEGAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ OPTAR POR UM DOS CARGOS, CASO NÃO OCORRA A OPÇÃO POR ESCRITO, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA POSSE, DAR-SE A DESISTÊNCIA DO CARGO DESSA PREFEITURA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;

7 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

9 - Providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO – Medicina do Trabalho, no endereço: Rua Belém nº. 350-1 – Centro – Catanduva SP, atendimento: de segunda a quinta das 18:00 as 22:00 horas e de sexta das 08:00 as 12:00 horas, Telefone 3305-9200.

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o “Questionário Informativo do Servidor”, as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 9 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, até três dias úteis após seu comparecimento no D.R.H., sendo certo que sua nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- Para os casos de docentes ou especialistas da Educação, os convocados deverão acompanhar publicação da Secretaria Municipal de Educação para atribuição de salas de aulas ou escolas no Diário Oficial do Município de Catanduva SP.
- (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva/SP, 24 de Outubro de 2025.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Terceiro Setor****Ref. Credenciamento****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000015863/2025****NOTIFICAÇÃO DE ANÁLISE DOS AJUSTES SOLICITADOS NOS DOCUMENTOS
E
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO**

O Setor de Parcerias comunica que a Comissão de Seleção, nomeada através do Decreto Municipal nº 8.868, de 13 de maio de 2024, se reuniu na data de 23/10/2025 (quinta-feira), na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco, CEP: 15806-055, Catanduva/SP, para verificar os documentos com os ajustes solicitados (publicado no diário oficial do município em 13/10/2025) referentes ao CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025-SMADS.

Através de registro em protocolo, do dia 14/10/2025 ao dia 20/10/2025, das 09h00min às 11h00min ou das 14h00min às 16h00min, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) listadas abaixo, entregaram os respectivos envelopes dos documentos com ajustes:

Número do Protocolo / OSC	Data da Entrega	Horário da Entrega
001/2025 – OSC: Associação Beneficente Recanto Nosso Lar	14/10/2025	14h03min
002/2025 – OSC: Casa de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	15/10/2025	09h31min
003/2025 – OSC: Associação Pão Nosso	15/10/2025	09h56min
004/2025 – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva	16/10/2025	09h15min
005/2025 – OSC: Associação Beneficente de Pindorama – Lar dos Velhinhos	16/10/2025	14h42min
006/2025 – OSC: Associação de Assistência São Vicente de Paulo	16/10/2025	14h53min
007/2025 – OSC: Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro	16/10/2025	15h01min
008/2025 – OSC: IDVC – Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva	17/10/2025	09h10min
009/2025 – OSC: Cáritas Diocesana de Catanduva	17/10/2025	09h18min
0010/2025 – OSC: Associação Lar da Criança Lola Zancaner	17/10/2025	14h05min
0011/2025 – OSC: Educandário São José	17/10/2025	16h00min
0012/2025 – OSC: Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino	20/10/2025	09h25min



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0013/2025 – OSC: Associação Recomeçar de Catanduva	20/10/2025	14h03min
0014/2025 – OSC: Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso	20/10/2025	14h35min
0015/2025 – OSC: Associação Civil Prateleira Solidária	20/10/2025	15h39min

Não ocorreu encaminhamento de documentação com ajuste para o CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025-SMADS através do e-mail: setorparcerias@catanduva.sp.gov.br.

Após a Comissão de Seleção realizar a abertura dos envelopes encaminhados e analisar os documentos com os ajustes, foi verificado que as solicitações foram atendidas. Em razão disso, concluiu-se que todas as OSCs participantes do CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025-SMADS apresentaram os documentos conforme exigido, e por este motivo, foi emitido o Resultado Final, por ordem alfabética, conforme informado abaixo:

RESULTADO FINAL – CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025-SMADS	
OSCs (por ordem alfabética)	Resultado
Associação Beneficente de Pindorama – Lar dos Velhinhos	Habilitada
Associação Beneficente Recanto Nosso Lar	Habilitada
Associação Civil Prateleira Solidária	Habilitada
Associação de Assistência São Vicente de Paulo	Habilitada
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva	Habilitada
Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso	Habilitada
Associação Lar da Criança Lola Zancaner	Habilitada
Associação Pão Nosso	Habilitada
Associação Recomeçar de Catanduva	Habilitada
Cáritas Diocesana de Catanduva	Habilitada
Casa de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	Habilitada
Educandário São José	Habilitada
Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino	Habilitada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

IDVC – Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva	Habilitada
Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro	Habilitada

As OSCs habilitadas ficarão aptas à celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco quanto à oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendidas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.082/2017.

O CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025-SMADS não estabelece a obrigação de efetivar celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação com as OSCs credenciadas, bem como, não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do município.

Este credenciamento terá validade de até 12 meses a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado.

Ficam, portanto, todas as OSCs notificadas quanto à deliberação da Comissão de Seleção.

Setor de Parcerias

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS para atendimento de demandas judiciais do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (Ref. aos lotes 01 e 11)	R\$ 4.589,40 (quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, (Ref. aos lotes 10 e 18)	R\$ 4.657,20 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP, (Ref. ao lote 20)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (Ref. aos lotes 07 e 14)	R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)
CM HOSPITALAR S.A, (Ref. ao lote 17)	R\$ 14.904,00 (quatorze mil e novecentos e quatro reais)
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, (Ref. aos lotes 05, 12 e 19)	R\$ 4.191,60 (quatro mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos)
MED CENTER COMERCIAL LTDA, (Ref. ao lote 23)	R\$ 3.756,00 (três mil e setecentos e cinquenta e seis reais)
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, (Ref. aos lotes 06, 08, 22, 26 e 27)	R\$ 8.799,72 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, (Ref. aos lotes 24 e 25)	R\$ 30.348,00 (trinta mil e trezentos e quarenta e oito reais)
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, (Ref. aos lotes 03 e 04)	R\$ 3.696,26 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, (Ref. aos lotes 15, 16, 29 e 30)	R\$ 1.884,00 (um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
VALOR TOTAL	R\$ 84.896,18 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Cancelamento**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/19433****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000869****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM UNILATERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, órgão gerenciador do registro, RESOLVEM **Cancelar Unilateralmente** os itens registrados citados abaixo: 17- METRONIDAZOL 40 MG ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML, 23- SULFAMETOXAZOL 40 MG MAIS TRIMETOPRIMA 8 MG ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML, e 24 - TESTOSTERONA CIPIONATO 100 MG/ML SOLUCAO

INJETAVEL AMPOLA 2 ML: Referente a Ata de Registro de Preço nº 167/2024 - Pregão Eletrônico nº 167/2024 - **Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital**, firmada com a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, sediada à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85.505-050, na cidade de Pato Branco/PR, com endereço eletrônico medigram@medigram.com.br / farmaceutica@medigram.com.br e telefone (46) 3225-1002, conforme justificado nas folhas 43/47 e conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/05/11797.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/3436 E 2025/03/6675**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 E 41/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 E 41/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000167****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM UNILATERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO**

HONÓRIO DA SILVA GARCIA, brasileira, casada, portadora do RGNº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Avenida Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15.808-195, na cidade de Catanduva/SP, órgão gerenciador do registro, RESOLVEM **CANCELAR UNILATERALMENTE** os itens citados abaixo e registrados com a empresa **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.417.713/0001-00, sediada à Rua Raul Pompéia, nº 831, Cidade Industrial, CEP 81.250-320, na cidade de Curitiba/PR, com endereço eletrônico pm.comercial@yahoo.com e telefone (41) 99797-0125, neste ato representada

por **GECY LOPES PUTZIGER**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 1.327.295 6, inscrita no CPF sob o nº 197.203.439 15, residente e domiciliada à Rua Raul Pompéia, nº 831, Cidade Industrial, CEP 81.250-320, na cidade de Curitiba/PR:

Referente a Ata de Registro de Preços nº 22/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de material para expediente metálico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital – Item 19: GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METALICO 23.6; Item 29: PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS; Item 30: PERFURADOR DE PAPEL PARA 50 FOLHAS; Item 33: TESOURA GRANDE EM AÇO INOX 21CM.

Referente a Ata de Registro de Preços nº 41/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital – Item 2: REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 30CM FINO 1 KG; Item 3: REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 30CM GROSSO 1KG; Item 7: CALCULADORA 12 DIGITOS A PILHA TAMANHO AP 115X145X25MM; Item 11: CORRETIVO LIQUIDO 18ML BASE DE AGUA; Item 16: MOLHA DEDO 12GR; Item 17: PRANCHETA OFICIO EM MATERIAL ACRILICO; Item 22: PASTA EM L, TAMANHO A4- COR CRISTAL PCT 10 UN; Item 23: PASTA COM CANALETA A4 TRANSPARENTE PCT 10 UN; Item 24: PASTA PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL DORSO 2 CM, COM ELASTICO PCT 10 UN; Item 25: PASTA PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL DORSO 3,5 CM COM ELASTICO PCT 10 UN; Item 26: PASTA PLASTICO CORRUGADO DORSO 5,5 CM COM ELASTICO PCT 10 UN; Item 39: LAPIS DE COR COM 24 UNIDADES.

Justifica-se o cancelamento dos itens conforme às fls. 121/122 “[...] Cláusulas 10.1.1 e 11.5 das Atas de Registro de Preços nº 22/2025 e 41/2025, que autorizam o cancelamento do registro quando houver atraso superior a 30 dias corridos, por descumprimento contratual sem motivo justificado [...]”, bem como conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/09/18000.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20423/2025

CONTRATO Nº 204/2025 - ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30.

OBJETO: Contratação para serviços de manutenção, conservação e execução de sarjetões, faixas elevadas, passeio em concreto armado e recapeamento asfáltico no Município de Catanduva-SP.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$21.992.131,37** (vinte e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Resultados

AVISO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 2025/06/13870

Edital de Chamamento Público nº 04/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2025, às 10 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 60.626, de 19 de abril de 2023, para prosseguimento dos trabalhos relativos ao Chamamento Público nº 04/2025, cujo objeto é o **credenciamento de empresas especializadas em medicina do trabalho, para a prestação de serviços médicos ocupacionais, perícias médicas, perícias de**



readaptação de cargo e perícias de nexo causal, conforme NR-7 e demais legislações correlatas.

Considerando:

I - Que foi publicada, em 16/10/2025, a ata de habilitação com resultado preliminar;

II - Que o prazo recursal transcorreu de 17/10/2025 a 21/10/2025, nos termos do item 7 do edital;

III - Que **não houve interposição de recurso ou impugnação** por quaisquer interessados;

IV - Que, nos termos do art. 5º, VI, do **Decreto Federal nº 11.878/2024**, encerra-se a fase recursal com a **divulgação da lista definitiva de credenciados**;

A Comissão declara encerrada a fase recursal e divulga o rol definitivo de empresa credenciada, nos seguintes termos:

Empresa Credenciada	CNPJ
GESTÃO - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	17.759.919/0001-66

Nos termos do edital, a empresa passa a integrar a lista oficial de credenciadas, estando apta à contratação, mediante termo de Credenciamento e emissão de empenho, observada a necessidade administrativa.

Determina-se, ainda, a **publicação desta lista no Diário Oficial do Município**, nos termos do item 7 do edital e do art. 5º, inciso VI, do Decreto nº 11.878/2024.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Catanduva, 23 de outubro de 2025.

Comissão de Contratação

nomeada através da Portaria nº 60.626, de 19 de abril de 2023

MEMBROS

EDILAINE DA SILVA

LOURIVAL FORMIS JUNIOR

OZÓRIO AP. MORAIS



SECRETARIA DE CULTURA

Conselhos Municipais

Convocação



Conselho Municipal de Políticas Culturais

Catanduva/SP

Criado pela Lei Municipal nº 4.894 de 28 de dezembro de 2009

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, titulares e suplentes para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC**, a realizar-se no dia **29 de outubro de 2025** (quarta-feira), às **16h00** (dezesseis horas) em **primeira chamada** e às **16h30** (dezesseis horas e trinta minutos) em **segunda chamada**, em formato ONLINE (o link será enviado 5 minutos antes), com a seguinte pauta:

- 1. LEITURA DA ATA ANTERIOR;**
- 2. REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO;**
- 3. ELEIÇÃO DE MESA DIRETORA;**
- 4. CONCURSO POESIA/BIBLIOTECA;**
- 5. 16ª FENART;**
- 6. EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS;**
- 7. PNAB – Política Nacional Aldir Blanc;**
- 8. NATAL COM VIDA 2025;**
- 9. OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO**
 - O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail 24 horas antes para ser inserido na pauta;

Solicita-se a presença de todos para garantir a participação e deliberações do Conselho.

Catanduva/SP, 23 de outubro de 2025.

LUZIA AP. B. GIRADE
Presidente do C.M.P.C.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09533/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 780,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à SERVIÇO DE REPARO EM 02(DOIS) AP DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS- PATRIMONIOS 094184 E 094179 NA E.M.E.I. PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI – Rua Peruíbe, 555 – Jardim Alpino – CEP. 15810-310 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados****Catanduva adere à Nota Nacional (NFS-e)**

A Prefeitura de Catanduva oficializou sua adesão à **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional (NFS-e)**, uma das etapas mais importantes da **Reforma Tributária**, que estabelece a integração entre os municípios e a Receita Federal para o controle do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)**.

A partir de **1º de janeiro de 2026**, todos os **prestadores de serviços** passarão a emitir a **Nota Nacional**, substituindo os modelos municipais atualmente utilizados. O objetivo é padronizar a emissão de notas fiscais em todo o país e preparar a transição para os novos tributos federais — o **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)** e a **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**.

A Prefeitura optou pela modalidade **Emissor Próprio**, decisão que garante **menor impacto aos contribuintes** durante o período de transição. Na prática, o prestador de serviços continuará utilizando o sistema da Prefeitura para emissão das notas e geração das guias de recolhimento do ISSQN, que permanece sob controle municipal. A principal mudança será o **novo layout da nota**, que seguirá o padrão nacional.

Com o objetivo de reduzir ainda mais os impactos dessa transição, Catanduva aderiu também ao Grupo de Trabalho Técnico Público-Privado da NFS-e (GTNFS- e), conforme a Resolução CGNFS-e nº 5/2025. A iniciativa conta com o apoio da empresa RLZ, fornecedora do sistema de gestão tributária municipal e mantenedora nacional do Fórum da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (<https://forum.nfsebrasil.com.br/>). Essa parceria permitirá um alinhamento técnico mais eficiente, inclusive junto aos fornecedores de sistemas de gestão empresarial utilizados pelos contribuintes locais.

Já nesse mês de Outubro, o Município iniciará a fase de homologação dos contribuintes por meio do ambiente de “Produção Restrita”, disponibilizado pelo Comitê Gestor da NFS-e. Nessa etapa, a Prefeitura testará a validação das notas emitidas pelos prestadores de serviços, de modo a identificar e corrigir eventuais inconsistências antes da entrada em vigor definitiva.

**Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Adilson José Vicente	12842/2025	Certidão de numeração
Alaor Wolff	11154/2025	Auto de Infração Ambiental
Ana Isabel de Souza Gobeti	11289/2025	Isenção de IPTU/TSU
Associação Criança de Ouro	15526/2025	Faz Solicitação
AVCC Catanduva – Assoc. Voluntária Combate ao Câncer	15553/2025	Solicita Transporte
Distribuidora 1013 Ltda. – EPP	11507/2025	Faz Solicitação
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	11111/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	11141/2025	Auto de Infração Ambiental
Espólio de Francisco Gardiano Sanches	11546/2025	Auto de Infração Ambiental
Gelásio Pet Cabral	11529/2025	Auto de Infração Ambiental
Gizele Pagliotto Pattini	11605/2025	Ressarcimento
Guebara e Borgonovi Eng. Indústria e Comércio Ltda.	11145/2025	Auto de Infração Ambiental
Guebara e Borgonovi Eng. Indústria e Comércio Ltda.	11537/2025	Auto de Infração Ambiental
Igreja Evangélica Cabana Church Catanduva	11503/2025	Isenção de IPTU/TSU
João Roberto Rodrigues	11541/2025	Auto de Infração Ambiental
Joaquim Plínio de Mello	11552/2025	Auto de Infração Ambiental
José Antonio da Silva Arruda	11935/2025	Revisão do lançamento do IPTU
José Carlos de Paiva	11136/2025	Auto de Infração Ambiental
Loteamento Alexandrina Pereira Ltda.	11148/2025	Auto de Infração Ambiental
Márcio de Jesus	13258/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Marcos Cesar Januário	11817/2025	Faz Solicitação
Maria Gambarini Bera	11413/2025	Isenção de IPTU/TSU
Maria Lucia Volpe	11532/2025	Auto de Infração Ambiental
Ruth Neto	10980/2025	Isenção de IPTU/TSU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 24 de outubro de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Amauri de Campos	15325/2025	Restituição
Ana Elvira Dantas Gomes	15317/2025	Atualização Cadastral
Associação Antigomobilistas Região Catanduva Ltda.	15245/2025	Informar
Belchior Baltazar dos Santos	13611/2025	Isenção de IPTU/TSU
Bruno Veronesi Miatello	12563/2025	Cancelamento
Carlos Eduardo Garcia de Almeida Souza	13920/2025	Auto de Infração Ambiental
Edilberto Parpinel	13538/2025	Faz Solicitação
Empreendimentos Nova Catanduva Ltda.	13361/2025	Auto de Infração Ambiental
Eraldo Luis Soares da Costa	13864/2025	Cancelamento de débitos
Ericsson Lucas Carneiro	15252/2025	Transferência de titularidade
Fernando Eoricos de Oliveira	13779/2025	Atualização Cadastral
Jair Valentin Torres	15472/2025	Compensação
Liliane Casseverini Rodrigues Beneduzzi	15262/2025	Transferência de titularidade
Luciana Inácio da Silva	12078/2025	Ref. Refis
Luis Sérgio Gibeli	13940/2025	Certidão de Área
Maria de Lourdes da Rocha	13915/2025	Isenção de IPTU/TSU
Pedro Luiz Mussinhati	14973/2025	Cancelamento inscrição municipal
Renata do Espírito Santo Salim Casseb	14522/2025	Atualização Cadastral
Rodrigo Andrade Silva	15566/2025	Atualização Cadastral
Rosa Maria Fioravante	13781/2025	Atualização Cadastral
Tiago Bizari	15341/2025	Isenção de IPTU/TSU
UNI2 Cobrança e Gestão Financeira Ltda.	15954/2025	Ref. ISSQN
Vanderlei Pereira Lanchonete – ME	15558/2025	Cancelamento ISS/TFF
Vânia Barroso de Oliveira	13872/2025	Alvará de Licença

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 24 de outubro de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Cleuza da Silva	14373/2025	Atualização Cadastral
Fernando Roberto	14283/2025	Ref. Refis
Four Paiva Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	14150/2025	Certidão
Fundação Padre Albino	14035/2025	Substituição
Luís Carlos Pereira da Conceição	14046/2025	Atualização Cadastral
Wilson Claudio Xavier da Costa	14151/2025	Revisão de muro e calçada

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 24 de outubro de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 2047/25**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.350,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa LIMONE & LIMONE LTDA, CNPJ nº 62.225.719/0001-88 Visando à AQUISIÇÃO DE QUADROS DE ALUMINIO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 9353/25**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.625,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa PANIFICADORA BELA VISTA DE CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ nº 56.800.923/0001-82 Visando à AQUISIÇÃO DE COFFEE BRAK PARA CONSUMO EVENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 09526/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 265,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 09856/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 700,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 09857/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.160,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

130092 - RUA DA PRUDENCIA 143
147173 - RUA IBATE 250 LIG R BOCAINA
155362 - RUA WALNER PELLIZON 386
113576 - RUA FLORIANOPOLIS 23
128526 - RUA PIAUI 731 Casa 4
115262 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1120
159206 - RUA SAVERIO VERTONI 81
155231 - RUA JOSE LUIZ SEMINATTI 138
139036 - RUA LUIZ SACIONATO 144
156437 - RUA MIRANORTE 320
149233 - AVE PALMARES 2261
153529 - RUA LUIZ SACIONATO 119
140496 - AVE PALMARES 2062
141569 - AVE PALMARES 2191
134156 - AVE PALMARES 2335
137285 - AVE PALMARES 2415
151901 - AVE PALMARES 2665
131311 - AVE PALMARES 3040
162056 - AVE PALMARES 3124
147087 - AVE PALMARES 3206
144924 - AVE PALMARES 3268
131657 - RUA MIRANORTE 65
145367 - RUA MIRANORTE 155
165968 - RUA MIRANORTE 185 casa 2
136335 - RUA MIRANORTE 260
126713 - RUA MIRANORTE 275
136332 - RUA MIRANORTE 295
167921 - RUA MIRANORTE 310
169565 - RUA FILADELFIA 20
169519 - RUA FILADELFIA 60
145539 - RUA FILADELFIA 120
153180 - RUA FILADELFIA 139 CASA 1
142549 - RUA FILADELFIA 140
141406 - RUA FILADELFIA 159
162570 - RUA FILADELFIA 246
144717 - RUA FILADELFIA 380
165945 - RUA FILADELFIA 405 FUNDOS
131859 - RUA PORTO SEGURO 30
127467 - RUA PORTO SEGURO 133
147899 - RUA PORTO SEGURO 220
162468 - RUA PORTO SEGURO 260
142567 - RUA PORTO SEGURO 346
163752 - RUA MAR VERMELHO 62
163755 - RUA MAR VERMELHO 142
141297 - RUA MAR VERMELHO 192
146022 - RUA MAR VERMELHO 359
135179 - RUA MAR VERMELHO 399

111518 - RUA ANTONIO ALVES LICO 370 RUA 12
121661 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 23
153156 - RUA ESTADOS UNIDOS 16
113936 - TRA CELSO MOISES ALVES 130
115265 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1090
151006 - RUA ITAPEMA 215
126095 - RUA LAVINIA 650 POÇO
166672 - RUA PORTO SEGURO 61
153645 - RUA PORTO SEGURO 251
166590 - RUA PORTO SEGURO 398
171304 - RUA LUIZ SACIONATO 114
164804 - RUA LUIZ SACIONATO 149
161745 - AVE PALMARES 2074
171290 - AVE PALMARES 2290
141298 - AVE PALMARES 2405
131862 - AVE PALMARES 2495
146978 - AVE PALMARES 3010
135142 - AVE PALMARES 3119 ANT 3071
147112 - AVE PALMARES 3129
163557 - AVE PALMARES 3248
162551 - RUA MIRANORTE 50
147386 - RUA MIRANORTE 105
162562 - RUA MIRANORTE 175
131713 - RUA MIRANORTE 200
153316 - RUA MIRANORTE 264 PT-B
127956 - RUA MIRANORTE 290
136434 - RUA MIRANORTE 309
141855 - RUA MIRANORTE 420
133875 - RUA FILADELFIA 40
147369 - RUA FILADELFIA 97
162568 - RUA FILADELFIA 130
146263 - RUA FILADELFIA 139 CASA 2
153349 - RUA FILADELFIA 143
145368 - RUA FILADELFIA 225
162434 - RUA FILADELFIA 255
169592 - RUA FILADELFIA 395
153706 - RUA MASSAPE 355
144486 - RUA PORTO SEGURO 123
161878 - RUA PORTO SEGURO 191
146018 - RUA PORTO SEGURO 240
161803 - RUA PORTO SEGURO 303
168365 - RUA PORTO SEGURO 415
147903 - RUA MAR VERMELHO 72
167879 - RUA MAR VERMELHO 162
169666 - RUA MAR VERMELHO 259
163487 - RUA MAR VERMELHO 380
147128 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES 95



131386 - RUA CHARQUEADAS 115	144281 - RUA CARAVELAS 48
173469 - RUA CASA NOVA 284 PT B	141857 - RUA CASA NOVA 290
172486 - RUA CASA NOVA 92	133797 - RUA AURORA 110
151136 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 134	155366 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 139
151203 - RUA ITABERABA 256	170381 - RUA CARAVELAS 290
148202 - RUA CARAVELAS 315	172043 - RUA CASA NOVA 430 DERIVACAO
162268 - RUA BIRIGUI 1643	146847 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 140
137036 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 144	137037 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 154
153532 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 174	165684 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 206
171517 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 222	147804 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 225
152296 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 246	147803 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 272
154417 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 281	171641 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 291
137930 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 295	152519 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 296
165858 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 301	137931 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 305
171642 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 321	171625 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 332
152517 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 366	166058 - RUA RIO VERDE 29 DERIV/FUNDOS
159973 - RUA RIO VERDE 39	156291 - RUA RIO VERDE 60
129947 - RUA RIO VERDE 79	159977 - RUA RIO VERDE 120
156299 - RUA RIO VERDE 315	125497 - RUA ANAPOLIS 31
129637 - RUA ANAPOLIS 60	159987 - RUA ANAPOLIS 130
156300 - RUA ANAPOLIS 150	125505 - RUA ANAPOLIS 215
125506 - RUA ANAPOLIS 225	141867 - RUA BELMONTE 95
163691 - RUA BELMONTE 160	140542 - RUA BELMONTE 164
162182 - RUA BELMONTE 185	168273 - RUA BELMONTE 200
140491 - RUA BELMONTE 205	140541 - RUA BELMONTE 215
152538 - RUA BELMONTE 246	162483 - RUA BELMONTE 279
162574 - RUA BELMONTE 280	128358 - RUA BELMONTE 290
146553 - RUA BELMONTE 330	127955 - RUA BELMONTE 359
168243 - RUA BELMONTE 369	147537 - RUA BELMONTE 380
150718 - RUA BELMONTE 389	145428 - RUA BELMONTE 390
168240 - RUA CARAVELAS 97	133747 - RUA CARAVELAS 136
147422 - RUA CARAVELAS 147	162380 - RUA CARAVELAS 151
140499 - RUA CARAVELAS 170	151751 - RUA CARAVELAS 200
167938 - RUA CARAVELAS 210	140502 - RUA CARAVELAS 225 1
134523 - RUA CARAVELAS 225	128066 - RUA CARAVELAS 265 FUNDOS
161738 - RUA CARAVELAS 265	164544 - RUA CARAVELAS 275
145494 - RUA CARAVELAS 285	171780 - RUA CARAVELAS 309
131510 - RUA CARAVELAS 350	171269 - RUA CARAVELAS 364
135922 - RUA CASA NOVA 46	126907 - RUA CASA NOVA 65
164450 - RUA CASA NOVA 85	163637 - RUA CASA NOVA 125
169579 - RUA CASA NOVA 145	171193 - RUA CASA NOVA 155 DERIV
162556 - RUA CASA NOVA 155	134410 - RUA CASA NOVA 160
168410 - RUA CASA NOVA 190	140764 - RUA CASA NOVA 210
141567 - RUA CASA NOVA 215	162560 - RUA CASA NOVA 235
128349 - RUA CASA NOVA 244	140498 - RUA CASA NOVA 320
147407 - RUA CASA NOVA 335	159741 - RUA CASA NOVA 344
148754 - RUA CASA NOVA 350	128888 - RUA CASA NOVA 380
137506 - RUA CASA NOVA 430	140452 - RUA ITABERABA 40
163660 - RUA ITABERABA 75	127788 - RUA ITABERABA 146
144172 - RUA ITABERABA 147	150967 - RUA ITABERABA 176 1
147546 - RUA ITABERABA 196	164749 - RUA ITABERABA 197
169543 - RUA ITABERABA 216	145373 - RUA ITABERABA 217
162370 - RUA ITABERABA 236	148894 - RUA ITABERABA 250
147373 - RUA ITABERABA 266	147526 - RUA ITABERABA 267
140271 - RUA ITABERABA 297	134532 - RUA LAGOA REAL 159
165496 - RUA LAGOA REAL 179	162332 - RUA LAGOA REAL 190
145426 - RUA LAGOA REAL 209	133752 - RUA LAGOA REAL 269
148203 - RUA LAGOA REAL 289	169548 - RUA AURORA 50
162584 - RUA AURORA 90	170331 - RUA AURORA 91
163684 - RUA AURORA 111	166102 - RUA AURORA 114
151211 - RUA AURORA 120	151209 - RUA AURORA 131 pgs
134531 - RUA ESPERANCA 31	145363 - RUA MASSAPE 145
122561 - RUA MASSAPE 262	131616 - RUA MASSAPE 274
171550 - RUA MASSAPE 320 DERIV.(R.BELMONTE)	145680 - RUA MUNDO NOVO 107
145161 - RUA MUNDO NOVO 175	142030 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 84



166789 - RUA JOSE CARLOS SENHORINI 23 LIG RIBEIRAO PIRES	172895 - RUA JOSE DIAS RADY 45
154080 - RUA JOSE SPADA 46	140433 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 48
155630 - RUA LUCIANOPOLIS 49 DERIVAÇÃO	173834 - RUA SUL BRASIL 310
173235 - RUA GERALDO PORCATI 46	173278 - RUA LUCIANOPOLIS 209
173183 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 523	155703 - RUA ALVEMAR POSTAL 64
140453 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 64	166331 - RUA LOURDES MAGATI DE GRANDI 70
172415 - RUA JOSE SPADA 74	155625 - RUA WILSON GOBETI 97 PROJ."F"
172974 - RUA EDERCIL JOAQUIM TINTI 135	149808 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ 126
172124 - RUA WILSON GOBETI 147	166716 - RUA JOSE SPADA 178
140408 - RUA ANUNCIO LEU 181	155646 - RUA GERALDO PORCATI 193
155759 - RUA ANUNCIO LEU 201	166742 - RUA ANUNCIO LEU 202
166650 - RUA ANUNCIO LEU 221	155783 - RUA SUL BRASIL 250
140471 - RUA SUL BRASIL 280	172230 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 353
172507 - RUA ANUNCIO LEU 421	155785 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 472
149763 - RUA ANUNCIO LEU 502	172423 - RUA VILA MARIA 550
166610 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 594	172386 - RUA ANTONIO CANAL 598
151003 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 618	155781 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 642
140203 - RUA LEVI TURIN 580	168097 - RUA LEVI TURIN 980
171167 - RUA LEVI TURIN 1030	154946 - RUA LEVI TURIN 1080
140851 - RUA SUL BRASIL 41	141660 - RUA UNIAO DO OESTE 91
169473 - RUA UNIAO DO OESTE 152	146038 - RUA UNIAO DO OESTE 182
138596 - RUA UNIAO DO OESTE 202	169686 - RUA UNIAO DO OESTE 211
140910 - RUA UNIAO DO OESTE 212	134705 - RUA UNIAO DO OESTE 221
147934 - RUA DOURADINA 75	163783 - RUA DOURADINA 188
147270 - RUA DOURADINA 275	131910 - RUA DOURADINA 318
131898 - RUA MANDAGUACU 49	144954 - RUA MANDAGUACU 69
154210 - RUA MANDAGUACU 200	164661 - RUA MANDAGUACU 230
169695 - RUA MEDIANEIRA 35	141661 - RUA MEDIANEIRA 59
150722 - RUA MEDIANEIRA 120	141652 - RUA MEDIANEIRA 123
133709 - RUA MEDIANEIRA 160	146044 - RUA BARRA MANSA 22
141654 - RUA BARRA MANSA 42	145948 - RUA UNIAO DA VITORIA 42
137230 - RUA UNIAO DA VITORIA 72	140734 - RUA UNIAO DA VITORIA 89
144956 - RUA UNIAO DA VITORIA 139	135482 - RUA LUCIANOPOLIS 69
140256 - RUA LUCIANOPOLIS 89	164802 - RUA LUCIANOPOLIS 190
151427 - RUA RIBEIRAO PIRES 135 CASA 1	152084 - RUA RIBEIRAO PIRES 162
149154 - RUA RIBEIRAO PIRES 199	144638 - RUA RIBEIRAO PIRES 209
170276 - RUA RIBEIRAO PIRES 319	127957 - RUA TAQUARAL 55
141422 - RUA TAQUARAL 67	147900 - RUA CAMPO FORMOSO 34
131993 - RUA CAMPO FORMOSO 44	150900 - RUA CAMPO FORMOSO 80
163759 - RUA CAMPO FORMOSO 84	161795 - RUA CAMPO FORMOSO 94
168228 - RUA CAMPO FORMOSO 104	141299 - RUA CAMPO FORMOSO 144
131858 - RUA CAMPO FORMOSO 195	162369 - RUA CAMPO FORMOSO 197
163756 - RUA CAMPO FORMOSO 210	141168 - RUA CAMPO FORMOSO 245
126823 - RUA CAMPO FORMOSO 290	152392 - RUA CAMPO FORMOSO 356
144354 - RUA CRISOPOLIS 52	146006 - RUA CRISOPOLIS 116
140303 - RUA DOIS RIACHOS 25	123592 - RUA DOIS RIACHOS 35
138811 - RUA DOIS RIACHOS 145	148195 - RUA DOIS RIACHOS 159
170646 - RUA MORRO DAS FLORES 107	140265 - RUA NOVO BARREIRO 135
148388 - RUA NOVO BARREIRO 140	169482 - RUA NOVO BARREIRO 160
147209 - RUA NOVO BARREIRO 170	147210 - RUA NOVO BARREIRO 180
163555 - RUA NOVO BARREIRO 197	163514 - RUA NOVO BARREIRO 227
141869 - RUA RONDINHA 139	140067 - RUA RONDINHA 169
169451 - RUA RONDINHA 199	146992 - RUA RONDINHA 210
144950 - RUA RONDINHA 271	131318 - RUA RONDINHA 272
147202 - RUA RONDINHA 331	169480 - RUA RONDINHA 341
165579 - RUA RONDINHA 443	131390 - RUA RONDINHA 625
140029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 95	140061 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 114
169461 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 164	140059 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 167
163569 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 207	140266 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 214
147098 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 296	147262 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 306
163508 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 319	131320 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 329
163522 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 366	131388 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 396
144941 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 406	163852 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 466
146987 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 531	131384 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 591
132007 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 651	169415 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 725



163580 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 775	140195 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 825
131387 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 835	139011 - RUA VIELA 1 70 POÇO
140110 - RUA VIAMAO 99	169459 - RUA VIAMAO 120
163860 - RUA VIAMAO 242	132153 - RUA VIAMAO 282
163567 - RUA VIAMAO 342	144836 - RUA VIAMAO 352
146993 - RUA VIAMAO 362	148107 - RUA COTEGIPE 24
169732 - RUA BOA VISTA DO SUL 44	132002 - RUA BOA VISTA DO SUL 65
132000 - RUA BOA VISTA DO SUL 74	146189 - RUA PONTAO 65
147094 - RUA BARRA DO RIO AZUL 40	132147 - RUA BARRA DO RIO AZUL 50
146222 - RUA BARRA DO RIO AZUL 105	144786 - RUA BARRA DO RIO AZUL 115
146217 - RUA BARRA DO RIO AZUL 130	146875 - RUA FLORIANO PEIXOTO 22
147268 - RUA FLORIANO PEIXOTO 42	169457 - RUA FLORIANO PEIXOTO 61
131360 - RUA FLORIANO PEIXOTO 62	131389 - RUA FLORIANO PEIXOTO 72
169425 - RUA FLORIANO PEIXOTO 91	169471 - RUA FLORIANO PEIXOTO 102
144953 - RUA FLORIANO PEIXOTO 131	144934 - RUA FLORIANO PEIXOTO 132
140109 - RUA FLORIANO PEIXOTO 141	144930 - RUA NOVO MACHADO 31
144772 - RUA NOVO MACHADO 42	140107 - RUA NOVO MACHADO 71
131356 - RUA NOVO MACHADO 72	131357 - RUA NOVO MACHADO 111
163498 - RUA SANTO CRISTO 61	144948 - RUA SANTO CRISTO 71
163575 - RUA SANTO CRISTO 131	139937 - RUA JARAGUA 31 DERIV
159947 - RUA JAPI 197	156332 - RUA ITAJA 141
172971 - RUA VIANOPOLIS 440 DERIV	171393 - RUA BIRIGUI 1510
156338 - RUA BIRIGUI 1541	125615 - RUA BIRIGUI 1561
153443 - RUA JATAI 161	156232 - RUA JATAI 168
134478 - RUA JATAI 208	129731 - RUA JATAI 230
128729 - RUA CRISTALINA 129	156240 - RUA CRISTALINA 130 lig. r. BIRIGUI
120859 - RUA CRISTALINA 147	125362 - RUA CRISTALINA 193
120839 - RUA CRISTALINA 230	129752 - RUA ARAGUAIANA 156
125364 - RUA ARAGUAIANA 177	128738 - RUA ARAGUAIANA 208 PARTE B/200
159939 - RUA ARAGUAIANA 231 DERIV	156281 - RUA ITUMBIARA 65
125418 - RUA ITUMBIARA 130	120891 - RUA ITUMBIARA 145
129897 - RUA ITUMBIARA 155	156284 - RUA ITUMBIARA 185
129010 - RUA ITUMBIARA 190	129900 - RUA ITUMBIARA 205
156285 - RUA ITUMBIARA 216	125421 - RUA ITUMBIARA 236
125424 - RUA ITUMBIARA 259	159971 - RUA ITUMBIARA 269
120894 - RUA ITUMBIARA 276	125428 - RUA ITUMBIARA 319
129944 - RUA ITUMBIARA 379	156241 - RUA GOIANESIA 157
120864 - RUA GOIANESIA 193	156237 - RUA GOIANESIA 179 ant. 217 fd
125361 - RUA GOIANESIA 230	129959 - RUA CERES 111
125604 - RUA VIANOPOLIS 460	120914 - RUA GUARAI 31
159993 - RUA GUARAI 71	120917 - RUA GUARAI 81
156308 - RUA GUARAI 121	120920 - RUA GUARAI 141
120922 - RUA ITAJA 51	125607 - RUA ITAJA 69
129656 - RUA JARAGUA 70	129657 - RUA JARAGUA 71
129658 - RUA JARAGUA 90	129973 - RUA JARAGUA 91
129974 - RUA JARAGUA 110	120930 - RUA JARAGUA 121
120830 - TRA ANHEMBI 16	122521 - TRA ANHEMBI 25
156224 - TRA ANGATUBA 12 CASA 1	125395 - TRA ANGATUBA 28
120866 - TRA ARTEMIS 25	159950 - TRA ARTEMIS 49
159945 - TRA ARTEMIS 73	120057 - TRA BOTELHO 41
166571 - RUA MARILUZ 111	155879 - RUA COLINA 889
133643 - RUA COLINA 965 BL D/AP 28	115006 - RUA COLINA 965 BL A/AP 44
115011 - RUA COLINA 965 BL B/AP 32	115012 - RUA COLINA 965 BL B/AP 35
115013 - RUA COLINA 965 BL B/AP 48	115014 - RUA COLINA 965 BL C/AP 17
118529 - RUA COLINA 965 BL A/AP 45	118530 - RUA COLINA 965 BL A/AP 46
118532 - RUA COLINA 965 BL B/AP 15	118537 - RUA COLINA 965 BL C/AP 32
118540 - RUA COLINA 965 BL D /AP 32	115005 - RUA COLINA 965 BL A/AP 27
115039 - RUA COLINA 965 BL D/AP 18	115041 - RUA COLINA 965 BL D /AP 38
115043 - RUA COLINA 965 BL D/AP 44	115431 - RUA COLINA 965 BL A/AP 37
115432 - RUA COLINA 965 BL B/AP 24	115434 - RUA COLINA 965 BL B/AP 33
115435 - RUA COLINA 965 BL B/AP 34	115551 - RUA COLINA 965 BL C/AP 24
115555 - RUA COLINA 965 BL D / AP 13	115556 - RUA COLINA 965 BL D/ AP 14
115557 - RUA COLINA 965 BL D /AP 24	115558 - RUA COLINA 965 BL D /A P 25
115560 - RUA COLINA 965 BL D / AP 34	117866 - RUA COLINA 965 BL B/AP 22
117871 - RUA COLINA 965 BL B/AP 46	117874 - RUA COLINA 965 BL C/AP 34



117876 - RUA COLINA 965 BL C/AP 44	117878 - RUA COLINA 965 BL D /AP 23
117918 - RUA COLINA 965 BL D/AP 27	117920 - RUA COLINA 965 BL D /AP 37
133644 - RUA COLINA 965 BL D/ AP36	133642 - RUA COLINA 965 BL D/AP 22
133548 - RUA COLINA 965 BL A/AP 21	133629 - RUA COLINA 965 BL B/AP 36
133630 - RUA COLINA 965 BL B/AP 38	166928 - RUA COLINA 965 BL D /AP 31
158564 - RUA BARRETOS 83	124475 - RUA BARRETOS 225
118310 - RUA BARRETOS 318	146753 - RUA BARRETOS 321
118306 - RUA BARRETOS 368	118480 - RUA BARRETOS 371
123196 - RUA BARRETOS 378	123170 - RUA BARRETOS 432
118307 - RUA BARRETOS 566	118309 - RUA BARRETOS 579
158556 - RUA BARRETOS 596	123193 - RUA BARRETOS 597
123199 - RUA BARRETOS 606	158555 - RUA BARRETOS 607
146752 - RUA BARRETOS 627	118481 - RUA BARRETOS 636
118277 - RUA COLINA 164	158537 - RUA COLINA 307
158543 - RUA COLINA 352	146675 - RUA COLINA 412 FUNDOS
158549 - RUA COLINA 412 frente	118408 - RUA COLINA 443
118471 - RUA COLINA 455	118272 - RUA COLINA 473
118273 - RUA COLINA 483	123132 - RUA COLINA 493
158533 - RUA COLINA 570	146697 - RUA COLINA 590
158535 - RUA COLINA 610	162435 - RUA ANTONIO GIROL 288 LG. R COLINA N.660
158540 - RUA COLINA 704	158547 - RUA COLINA 755
158539 - RUA COLINA 758	124454 - RUA COLINA 834
137011 - RUA COLINA 965 POCO - AREA UTIL	118486 - RUA GUARIBA 37
118544 - RUA GUARIBA 47	118602 - RUA GUARIBA 67
123225 - RUA GUARIBA 232 ant 850	146766 - RUA GUARIBA 275 COMERCIO
154328 - RUA GUARIBA 275 DERIV/CASA	118550 - RUA GUARIBA 318
123212 - RUA GUARIBA 379	135730 - RUA GUARIBA 462 DERIV/CASA 2
118548 - RUA GUARIBA 503	146762 - RUA GUARIBA 518
158579 - RUA GUARIBA 678	124497 - RUA GUARIBA 1050 ANT 1644
133873 - RUA MARILUZ 390	145534 - RUA MARILUZ 410
154494 - RUA MARILUZ 491	172948 - RUA AMERICANA 61 casa 2
118609 - RUA AMERICANA 42	173510 - AVE PALMARES 1930 SALAO 2
146790 - RUA AMERICANA 151	123236 - RUA AMERICANA 170
118388 - RUA AMERICANA 171	118488 - RUA AMERICANA 181
124646 - RUA AMERICANA 188	158591 - RUA AMERICANA 243
118608 - RUA AMERICANA 274	118492 - RUA AMERICANA 318
118389 - RUA AMERICANA 400 fundos	124636 - RUA AMERICANA 410
120048 - RUA NOVA GRANADA 17	120050 - RUA NOVA GRANADA 95
142948 - RUA NOVA GRANADA 105	150810 - RUA NOVA GRANADA 125
146889 - RUA NOVA GRANADA 170	158960 - RUA NOVA GRANADA 200
120043 - RUA NOVA GRANADA 220	126080 - RUA NOVA GRANADA 231
158961 - RUA NOVA GRANADA 248	119857 - RUA NOVA GRANADA 350
123242 - RUA TUPA 175	118504 - RUA TUPA 187
123244 - RUA TUPA 241	118658 - RUA TUPA 396
123302 - RUA TUPA 405 FUNDOS	118497 - RUA TUPA 406
118498 - RUA TUPA 415	146797 - RUA TUPA 511
160047 - RUA PETROLINA 60	127594 - RUA PETROLINA 61
120633 - RUA PETROLINA 91	154476 - RUA PETROLINA 141
120543 - RUA PETROLINA 181	114702 - AVE PALMARES 990
135340 - AVE PALMARES 1080 DERIV	114708 - AVE PALMARES 1195
129666 - AVE PALMARES 1204	113106 - AVE PALMARES 1210
126848 - AVE PALMARES 1225	114601 - AVE PALMARES 1240
113168 - AVE PALMARES 1355	128769 - AVE PALMARES 1650
129976 - AVE PALMARES 1695	125409 - AVE PALMARES 1700
130112 - AVE PALMARES 1705	125410 - AVE PALMARES 1720 CASA
129659 - AVE PALMARES 1730	159964 - AVE PALMARES 1820
156279 - AVE PALMARES 1840	120880 - AVE PALMARES 1850
156280 - AVE PALMARES 1860	141282 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 271
141359 - RUA JUVENAL BRANZANI 19	167052 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO 32
172752 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 40	173392 - RUA JUVENAL BRANZANI 93
173373 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 102	173378 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 200
173274 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 62	173168 - RUA JOSE CARDOSO NETO 260
173167 - RUA JUVENAL BRANZANI 26	151795 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 215
167051 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 53	156175 - RUA JUVENAL BRANZANI 56
151797 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 63	172704 - RUA JUVENAL BRANZANI 66



143506 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 68	172951 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO 74
155308 - RUA JOSE CARDOSO NETO 75	156609 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 76
166882 - RUA JOSE CARDOSO NETO 80	149896 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 134
166891 - RUA JOSE CARDOSO NETO 135	154784 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 147
172930 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 154	140977 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 171
166907 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 180	172540 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 182
133266 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 186	172577 - RUA JOSE CARDOSO NETO 190
172857 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 206	172853 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 214
142040 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE 215	156615 - RUA BRAULIO MONTI 226
154270 - RUA BRAULIO MONTI 246	150325 - RUA JOSE CARDOSO NETO 249
172912 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 268	150565 - RUA JUVENAL BRANZANI 271
141122 - RUA JUVENAL BRANZANI 279	154499 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 282
151342 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 305	133167 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 314
166817 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 318	167049 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 330
166881 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 336	167380 - RUA ANTONIO LACHI 354 DERIV -R JOSE C NETO 153
154662 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 354	170131 - RUA JUVENAL BRANZANI 360
151677 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 360	149878 - RUA JUVENAL BRANZANI 370
143501 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 371	170143 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 374
143633 - RUA JUVENAL BRANZANI 380	167013 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 380
172614 - RUA ANTONIO LACHI 383	150464 - RUA JOSE CARDOSO NETO 385
151153 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 387	147504 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 388
140798 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 389	172867 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 400
147476 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 401	156460 - RUA JUVENAL BRANZANI 403
172713 - RUA JOSE CARDOSO NETO 406	164321 - RUA JUVENAL BRANZANI 410
172861 - RUA BRAULIO MONTI 412 lig. r Jandira de Haro	156125 - RUA JOSE CARDOSO NETO 426
170132 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 428	164312 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 438
133161 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 446	143634 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 456
133176 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 461	143638 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 476
133174 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 496	140978 - RUA JUVENAL BRANZANI 496
151790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 501	151220 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 505
149893 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 526	172607 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 531
133262 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 536	170144 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 557
150313 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 561	143639 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 567
143512 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 573	166933 - RUA ANTONIO LACHI 577
143503 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 597	143500 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 650
150324 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 675	170146 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 690
133258 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 690	133259 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 691
164301 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 700	

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Avaliação****ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025 às 09:06h, reuniu-se na sala de reuniões do CONSIRC, sito a Rua Maranhão, 1426, Catanduva a Comissão de Avaliação de Amostras composta pelos Srs. Fernanda Rocha Soares Damiano, Nathalia Longo Pasqualatto e Mariane Cristina Pereira, o Sr Rodrigo Roberto Lucas De Lima e Sr. Murillo Marins, ambos representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA e o Sr. Sergio Eduardo Andriguetto Representante da empresa CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA para análise das amostras apresentadas referentes ao Pregão Eletrônico 031/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC.**

O Representante apresentou o item, observando os requisitos previstos no termo de referência.

A comissão questionou se o cadastro do colaborador pode ser feito pelo sistema atual – Fiorilli- e posteriormente, lançado no relógio biométrico. Foi informado pelo representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES que há essa possibilidade e foi demonstrado tal funcionalidade na sessão.

O representante da empresa CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA questionou se há um software acoplado. Representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES pontuou que há.

O representante da empresa CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA questionou se o relógio biométrico tem acesso em outras portas. Representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES pontuou que há. Testou o relógio no momento da amostra e pela regra direta - normalmente usada - não apresentou funcionalidade em acessar outras portas.

Foi questionado pela comissão se o cadastro das biometrias é feito pelo cadastro por nome, conforme está previsto no termo de referência. Foi informado pela empresa EVO SISTEMA INTELIGENTES que somente por código e não por nome, como está previsto no edital. A empresa aponta que o que está previsto no edital é interpretativo, não sendo possível identificar a necessidade do cadastro por nome. Não obstante, levanta a hipótese de uma tabela com as matrículas e códigos para facilitar os cadastros, ou até mesmo, um profissional capacitado da empresa para auxiliar nos cadastros. A comissão afirma que há a necessidade de ser por nome, uma vez que o Consórcio abrange vários municípios e diversos profissionais e esse modelo facilita o cadastro biométrico, bem como, evita eventuais erros no sistema de cadastro.

Foi lido o descritivo do edital para verificação de compatibilidade do item.

Após análise e discussão a comissão, resolve **REPROVAR** o item por não atender o termo de referência do edital conforme parecer em anexo. O relógio biométrico não apresenta funcionalidade em realizar o cadastro por nome de usuário, apenas realiza o cadastro biométrico por código de matrícula e CPF.

Abre-se o prazo de 3 dias úteis para que, querendo, a Empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, apresentar recurso.

Em seguida esta Comissão resolveu encerrar a presente sessão, da qual foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Mariane Cristina Pereira e demais presentes.

Rodrigo Roberto Lucas De Lima

Representante da empresa

EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Sérgio Eduardo Andriguetto

Representante da empresa

CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Nathalia Longo Pasqualatto

Thaís Barroso

Murillo Marins

Representante da empresa

EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Fernanda Rocha Soares Damiano

Mariane Cristina Pereira

Thiago Victor Mafei

PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**

ITEM	LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE
1	EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	REPROVADO O relógio biométrico não apresenta funcionalidade em realizar o cadastro por nome de usuário

Catanduva, 24 de outubro de 2025.

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
010/2023	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
012/2023	HABILITADA	MARCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS	184.***.***-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
014/2023	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADO	JOÃO AUGUSTO QUIRINO	246.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
053/2023	INABILITADA	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
064/2023	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



074/2023	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
094/2023	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2024	HABILITADO	JOÃO AUGUSTO QUIRINO	246.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
070/2024	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
071/2024	HABILITADA	INGRID LETÍCIA TEIXEIRA MARE	374.***.***-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	HABILITADO	JOÃO AUGUSTO QUIRINO	246.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	JOÃO AUGUSTO QUIRINO	246.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	JOÃO AUGUSTO QUIRINO	246.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADO	JOSIMAR BATISTA ARANHA	371.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



001/2025	HABILITADO	JOÃO AUGUSTO QUIRINO	246.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
075/2025	HABILITADA	ANA LUIZA ZAN	475.***.***-42	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	INABILITADA	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
076/2025	INABILITADA	REGIANE CRISTINA ALONSO DA SILVA	221.***.***-09	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" ,"d" e "h" do edital.
095/2025	HABILITADA	INGRID LETÍCIA TEIXEIRA MARE	374.***.***-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	INABILITADA	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
137/2025	HABILITADA	ANA PAULA BOSCHILIA GALLO	62.725.912/0001-88	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
160/2025	HABILITADA	DAIANE DE FATIMA SANDO	365.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	JOÃO AUGUSTO QUIRINO	246.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



162/2025	HABILITADO	EDUARDO ROGERIO VAL	147.***.***-89	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	FÁBIO LUIS BARALDI	298.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
163/2025	HABILITADO	LUCAS ANGELI LOPES	310.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
163/2025	INABILITADO	JOSÉ PEDRO	964.***.***-72	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" e "j" do edital.
167/2025	HABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	HABILITADA	JDS SAÚDE LTDA	44.988.562/0001-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA MENDES DE SOUZA LTDA	20.610.375/0001-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	HABILITADA	CC QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.046.392/0001-60	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	INABILITADA	MATHEUS HENRIQUE LUIZ DE CÁSSIA DIAS LTDA	48.809.720/0001-29	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
167/2025	HABILITADA	MATHEUS HENRIQUE LUIZ DE CÁSSIA DIAS LTDA	48.809.720/0001-29	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



168/2025	HABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
169/2025	HABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
170/2025	HABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 24 de outubro de 2025.

Afonso César Denadai

Membro

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Comunicados**

Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

A **Comissão Eleitoral**, nomeada através da Portaria nº 532, de 21 de outubro de 2025, **COMUNICA** o resultado da eleição para o Conselho Municipal de Previdência e para o Conselho Fiscal do IPMC, quadriênio 2026/2029:

Conselho Municipal de Previdência

Nome	Votos	Situação
RENATO APARECIDO BIAGI	211	Eleito
ORIVALDO BENEDITO DE LIMA	153	Eleito
OSVALTER PAULINO JUNIOR	141	Eleito
EMERSON APARÍCIO	137	Eleito
JOVIANO LEDIER DE MORAIS	113	Eleito
VANDERLEI FURONI	102	Eleito
SERGIO MENOCI RODRIGUES DOS SANTOS	101	Suplente
RENAN RICARDO MALAVAIS	72	Suplente
WELLINGTON FERNANDO ROSA	58	Suplente
ISAUQUE PEREIRA DA SILVA	44	Eleito
MARCOS DOS SANTOS	43	Suplente
BENEDITO APARECIDO DA COSTA	31	Suplente
ERASMO CÉSAR BARCELOS	11	Suplente
JOSE LUIZ ALMEIDA SANTOS	04	Suplente
BRANCOS	35	
NULOS	20	
TOTAL DE VOTANTES	1276	

Conselho Fiscal

Nome	Votos	Situação
ALESSANDRO FURQUIM DE ANDRADE	145	Eleito
ADEGMAR APARECIDO BARBOSA	144	Eleito
JÚLIO VÍTOR BARBIERI	136	Eleito
ERICSSON BOBADILHA DOS SANTOS	107	Eleito
GUILHERME DIAS GOZZI	98	Eleito
ELIANA AP. MIATELLO PALMEIRA DE LIMA	74	Suplente
EDUARDO LESUR CYPRIANO	74	Suplente
ROGERIO ALVES AGUIAR	71	Suplente

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (17) 3524-4541 – Fax: 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

ALEXANDRE RECKENA DE CASTRO MEIRA	67	Suplente
SAMUEL FIGUEIREDO SOARES	65	Suplente
MARIA RITA AGUILAR ARAUJO	54	Eleita
MARIA HELENA FIORATTI	47	Eleita
EDVALDO MARINO JACOMO	46	Suplente
JOSE CARLOS ZORNETA	35	Suplente
ANDRESSA COLNAGHI NASSORI	29	Suplente
JOSE ONOFRE LOURENÇO	19	Suplente
LEONI APARECIDO DE OLIVEIRA	18	Suplente
GESLAINE MARCONDES MARTINS	15	Suplente
BRANCOS	13	
NULOS	19	
TOTAL DE VOTANTES	1276	

Nos termos da legislação vigente, para o Conselho Municipal de Previdência, foram eleitos os cinco primeiros colocados dos representantes dos servidores ativos e os dois primeiros colocados dos representantes dos inativos e pensionistas, permanecendo os demais candidatos nas respectivas suplências. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os cinco primeiros colocados dos representantes dos servidores ativos e os dois primeiros colocados dos representantes dos aposentados e pensionistas, permanecendo os demais candidatos nas respectivas suplências.

Catanduva, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MOURA MARTIN
Data: 24/10/2025 14:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Moura Martin
Presidente da Comissão Eleitoral